

## **PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

### **Portaria n.º 225/2004 de 6 de Abril de 2004**

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Presidente do Governo, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1, do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, devido ao interesse Regional do mesmo, atribuir o subsídio de € 17.000,00 à Junta de Freguesia do Posto Santo, destinado a apoiar a aquisição de equipamento informático para o Centro de Informática e Biblioteca do Posto Santo, a ser suportado pela dotação inscrita no capítulo 40, despesas do Plano, programa 16 - desenvolvimento da actividade científica e tecnológica, projecto 16.01 – investigação, ciência e tecnologia nos Açores, acção 16.01.01 – promoção, formação, divulgação da ciência, tecnologia e sociedade da informação, classificação económica - 08 05 02 – Região Autónoma dos Açores, do plano de investimentos da Presidência do Governo para o corrente ano.

15 de Março de 2004. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.